



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO À GALERIA EM HOMENAGEM AS MULHERES VEREADORAS EXISTENTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA BONITA DO SUL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA BONITA DO SUL, por seu Presidente, Vereador CARLOS ALEXANDRE LYRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga esta RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada no âmbito do Poder Legislativo de Lagoa Bonita do Sul, a "Galeria das mulheres Vereadoras".

Art. 2º - A presente galeria fica denominada de "Galeria 8 de março".

Art. 3º - As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens, por reprodução fotográfica de cada uma das vereadoras para cada exercício e serão fixadas no espaço denominado de galeria das mulheres, localizado em paredes de destaque na sede do Poder Legislativo.

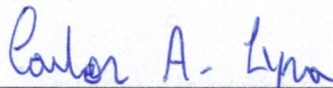
Art. 4º - Na Galeria das Vereadoras estarão os retratos das vereadoras que assumiram uma cadeira no Legislativo pelo período mínimo de 6 meses ininterruptos.

Art. 5º - As despesas da presente Resolução correrão pela seguinte dotação orçamentária:

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário lido Francisco da Silva, em 15 de outubro de 2024.


CARLOS ALEXANDRE LYRA
Presidente

Publicado em

16 / 10 / 2024